



Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
Rio Grande do Sul.

RESOLUÇÃO 06 / 2020

Concede reajuste aos Estagiários do Poder Legislativo de São Jerônimo e da outras Providências.

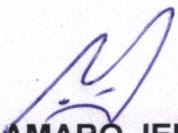
AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal concederá aos estagiários da Câmara de Vereadores o percentual de 4,01% (quatro, virgulaseis por cento) de reajuste na bolsa auxílio percebida pelos mesmos, a qual passará a contar com os seguintes valores:

I - Estagiário de Ensino Médio (2º Grau).....	R\$ 702,43
II - Estagiário de Ensino Técnico.....	R\$ 730,53
III - Estagiário de Ensino Superior até quinto semestre.....	R\$ 842,91
IV - Estagiários de Ensino Superior a partir do sexto semestre.....	R\$ 871,01

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2020.

São Jerônimo, 01 de abril de 2020.


AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores